



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

PORTARIA nº 024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e XII do Artigo 20, da Lei Municipal nº 937/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores ANDRÉ CARVALHO POEYS e ELISÂNGELA ROCHA CASTELHANO Progressão do Padrão de vencimento P-20 para o P-21, conforme disposto no art. 19, da Lei Municipal nº 1.017, de 06 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a partir de junho/2016.

PUBLIQUE-SE.

Miracema, 22 de dezembro de 2016.

Jose Francisco Sentineli
Presidente da CAPPS